



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 180/2020

Dispõe sobre denominação do Paço Municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as relevantes obras realizadas no Seminário Seráfico pelo ex-Prefeito Ary Siqueira, a saber:

Em 10 de julho de 1999, como Prefeito, instalou oficialmente a Prefeitura Municipal de Rio Negro no Seminário Seráfico “São Luís de Tolosa”;

Em 15 de novembro de 2000, como Prefeito, reinaugurou após trabalho de restauro, a Capela “Cônego José Ernser”;

Em 15 de novembro de 2000, como Prefeito, inaugurou a obra “Cidade de Belém”- presépio em palha de milho;

Em 02 de dezembro de 2001, como Prefeito, inaugurou as oratórias “Vida de Cristo”;

Em 15 de novembro de 2002, como Prefeito, inaugurou o Museu Histórico “Professora Maria José França Foohs”;

Em 18 de dezembro de 2002, como Prefeito, inaugurou o Cine Teatro “Antônio Cândido do Amaral”;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Paço Municipal “**Prefeito Ary Siqueira**”, o prédio da Prefeitura Municipal de Rio Negro, instalado no Seminário Seráfico “São Luís de Tolosa”; sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral